



**Governo do Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 019/2020**

**Processo : 4.555/2020**

**Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENFRENTAMENTO COVID-19**

---

**PREÂMBULO**

No dia 24 de Abril de 2020, às 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio sito na Av. Frei Orestes Girardi, n° 893, bairro Vila Abernssia, o Pregoeiro, Senhor LUCINEIA GOMES DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores MARIA LUCIA ROMEIRO DOS SANTOS, designados nos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS

FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00    Vencedor
  Fase : Propostas
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME    16.790,0000    0,00%  10:23:07  Selecionada
  Fase : Negociação
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME    16.500,0000    0,00%  10:29:49
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME    16.500,0000    0,00%  10:29:56  Melhor Oferta
Item: 002.00    Vencedor
  Fase : Propostas
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME    63.290,0000    0,00%  10:25:43  Selecionada
  Fase : Negociação
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME    59.900,0000    0,00%  10:38:50
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME    59.900,0000    0,00%  10:38:54  Melhor Oferta
Item: 003.00    Vencedor
  Fase : Propostas
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME     2.470,0000    0,00%  10:26:09  Selecionada
  Fase : Negociação
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME     2.450,0000    0,00%  10:39:28
    FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME     2.450,0000    0,00%  10:39:31  Melhor Oferta

```

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME .....	16.790,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Vencedor		
FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME .....	63.290,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Vencedor		
FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME .....	2.470,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação:

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	16.790,0000	16.500,0000	Melhor Oferta
-----				
002.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	63.290,0000	59.900,0000	Melhor Oferta
-----				
003.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	2.470,0000	2.450,0000	Melhor Oferta
-----				

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	16.500,0000	Melhor Oferta
002.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	59.900,0000	Melhor Oferta
003.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	2.450,0000	Melhor Oferta

---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens, objeto deste Pregão ao:

001.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	16.500,0000	Melhor Oferta
002.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	59.900,0000	Melhor Oferta
003.00	FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME	2.450,0000	Melhor Oferta

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: foi apresentada juntamente com a Certidão Negativa de Debitos da Receita Federal, um documento que prorroga a certidão vencida em 13/04/2020 para 12/07/2020 (situação do país frente ao COVID 19).

---

ASSINAM:

**REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

-----  
DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS  
FELIPE DE CARVALHO ETTORI ME

-----  
LUCINEIA GOMES DA SILVA  
Pregoeiro

-----  
MARIA LUCIA ROMEIRO DOS SANTOS